

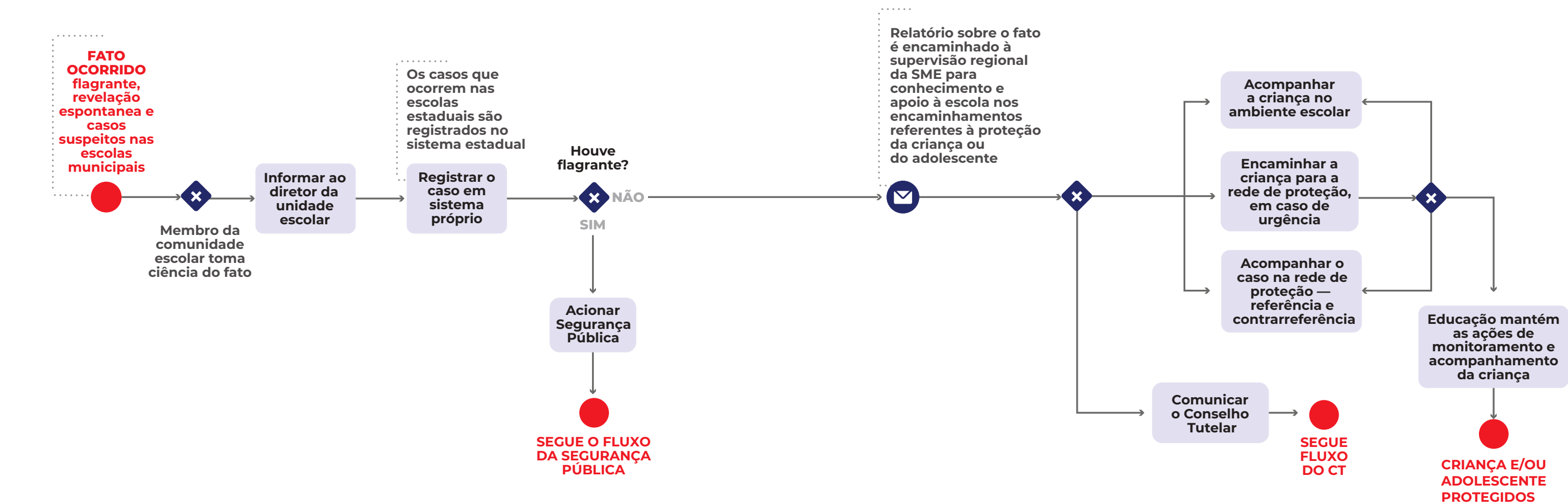
Guia de

IMPLEMENTAÇÃO DOS FLUXOS DE ATENDIMENTO INTEGRADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES

**vítimas ou
testemunhas
de violência no
município de
Campinas**



FLUXO DE ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO PARA A PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA DE CAMPINAS – SP



LEGENDA DOS SÍMBOLOS

● Início e/ou fim	Atividade/Tarefa
◆ Segue todo o caminho	Fluxo de sequência
✉ Evento de mensagem	Associação

COMO PROCEDER?

- 1** Realizar o acolhimento da criança ou do adolescente e a comunicação à direção da escola municipal/Secretaria Municipal de Educação (SME);
- 2** Elaborar um relatório com as informações principais do fato a partir da revelação espontânea ou do relato por terceiros; além de encaminhar o mesmo para a supervisão regional da SME, visando apoiar a escola e a orientação de encaminhamentos;
- 3** Registrar o fato no Sistema de Notificação de Violência (SISNOV);
- 4** No caso de flagrante, comunicar imediatamente a Segurança Pública;
- 5** Encaminhar os casos de urgência para o atendimento na Saúde. Em caso de emergência, chamar o SAMU (se for situação de saúde clínica) ou acionar o Corpo de Bombeiros (se for trauma);
- 6** Manter a comunicação contínua entre a escola e a rede de proteção local, assegurando a referência e a contrarreferência para garantir o acompanhamento dos casos ocorridos na unidade escolar e para verificar se estão sendo devidamente atendidos pela rede de proteção;
- 7** Comunicar o fato ao Conselho Tutelar por meio de relatório;
- 8** Acompanhar e monitorar a situação da criança e/ou adolescente no ambiente escolar, mantendo constante comunicação com o SGDCA para apoiar os profissionais da unidade escolar no acompanhamento;
- 9** Se necessário, encaminhar a criança ou o adolescente para a rede de proteção – é uma forma de apoiar os profissionais da unidade escolar no acompanhamento e também ter a informação de todos os atendimentos que estão sendo realizados em outros serviços da rede de proteção, considerando o comportamento da criança ou adolescente.

FIQUE ATENTO

- Em nenhuma hipótese, a criança ou o adolescente devem ser transportados no mesmo veículo em que o suspeito. Não se deve realizar qualquer questionamento sobre o ocorrido no transporte para a residência ou outro local que assegure a proteção dela ou dele;
- Sempre que necessário, solicitar ações formativas na temática das violências contra crianças e adolescentes para os profissionais da rede por meio do Programa Acolher e Cuidar;
- A direção escolar também é responsável por providenciar o acolhimento da criança ou do adolescente que sofreu alguma violência independentemente de onde esta ocorreu (se dentro ou fora do ambiente escolar), e realizar os encaminhamentos necessários de acordo com o fluxo;
- A unidade escolar deve promover regularmente encontros e rodas de conversa com pais e responsáveis para a discussão sobre prevenção de violências;
- A direção escolar também é responsável por providenciar o acolhimento da criança ou do adolescente que sofreu alguma violência no âmbito escolar e realizar os encaminhamentos necessários de acordo com o fluxo.